



**PROCESSO ADMINISTRATIVO AD 08/2024-SESA DE ADESÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO N°. 01.007.001/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.007/2023PERP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.007.001/2023**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

**1. ABERTURA:**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços N° **01.007.001/2023**, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.007.001/2023**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal N° 8.666/93, visando a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais de consumo diversos de natureza médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Tianguá/CE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

As UBSs são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis por oferecer atendimentos primários, realizar procedimentos médicos, e promover ações preventivas que contribuem para o bem-estar geral da comunidade. Para que esses serviços sejam eficazes, é imprescindível que as unidades estejam continuamente abastecidas com materiais de consumo adequados, como insumos médicos, material de curativo, medicamentos, e demais itens necessários para o dia a dia das atividades de saúde.

A disponibilidade constante desses materiais é fundamental para a manutenção dos serviços prestados, assegurando que os profissionais de saúde possam realizar diagnósticos precisos, tratar ferimentos, monitorar pacientes e atuar prontamente em situações de emergência. Além disso, a falta desses materiais pode comprometer gravemente a qualidade do atendimento, aumentando o risco de complicações e diminuindo a eficácia das intervenções médicas.

Outro aspecto relevante é a segurança e o bem-estar dos colaboradores e servidores das UBSs. A utilização de materiais adequados minimiza os riscos ocupacionais, prevenindo acidentes de trabalho e garantindo um ambiente seguro e saudável para todos.

Ademais, a aquisição planejada e oportuna desses materiais permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que a população de Tianguá/CE continue a receber um atendimento de saúde digno, ágil e de qualidade.



Portanto, a aquisição dos materiais de consumo médico-hospitalares é uma medida indispensável para a manutenção da excelência nos serviços de saúde oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde do município, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no bom funcionamento das atividades das equipes de saúde.

É do conhecimento desse órgão que o SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, como órgão gerenciador celebrou a **Ata de Registro de Preços N° 01.007.001/2023**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.007.001/2023, através da qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, Visando a contratação dessas aquisições, a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a SECRETARIA DE SAÚDE opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo. Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que a empresa abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima. Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata. Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro. Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**01 - FREEDOM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.252.923/0001-80, Inscrição Estadual: 06.134384-6, Endereço: Av. Eusebio de Queiroz, nº 6480, Bairro Lagoinha, CEP 61.760-000, Eusebio-CE. Fone/fax: (85) 98750-1550, email: freedomhospitalar@outlook.com . Representante: TIAGO VIDAL DAMASCENO, CPF: 644.869.233-91.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2542	R\$ 2,70	R\$ 6.863,40
2	ÁCIDO ACÉTICO 5%. APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	4473	R\$ 4,20	R\$ 18.786,60
3	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100	PACOTE	1125	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00
4	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGO PARA USO HOSPITALAR, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E PÓS- OPERATÓRIO, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	540	R\$ 4,80	R\$ 2.592,00



5	ÁCIDO PERACÉTICO C/ 5 LITROS. AGENTE QUÍMICO ESTERELIZANTE E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS, EFETIVO CONTRA ESPOROS, BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E PROTOZOÁRIOS, INODORO APÓS UTILIZAÇÃO, NÃO DEVE DANIFICAR ARTIGOS, NÃO DEVE MANCHAR TECIDOS, BIODEGRADÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO COM ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE, CADA 100 ML DO PRODUTO DEVE CONTER: ÁCIDO PERACÉTICO 4 G E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26 G. USO A 2%. EMBALAGEM TIPO BOMBONA COM 6 LITROS, ACOMPANHADA DE DISPENSADOR/DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	BOMBONA	176	R\$ 77,16	R\$ 13.580,16
6	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO, SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1069	R\$ 0,48	R\$ 513,12
<b>R\$ 47.960,28</b>					

**LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	359	R\$ 6,00	R\$ 2.154,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	447	R\$ 6,00	R\$ 2.682,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	513	R\$ 6,00	R\$ 3.078,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	513	R\$ 6,00	R\$ 3.078,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	379	R\$ 6,00	R\$ 2.274,00

*Handwritten signature*



6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	507	R\$ 6,00	R\$ 3.042,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	535	R\$ 6,00	R\$ 3.210,00
<b>R\$ 19.518,00</b>					

**LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO 500G - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	11788	R\$ 11,20	R\$ 132.025,60
2	ALGODÃO HIDROFILO 250G	ROLO	7830	R\$ 6,55	R\$ 51.286,50
4	ALMOTOLIA com 250 ml de cor âmbar.	UNIDADE	216	R\$ 2,90	R\$ 626,40
5	ALMOTOLIA com 250 ml de cor leitosa.	UNIDADE	216	R\$ 2,90	R\$ 626,40
9	APARADEIRA TIPO COMADRE AÇO INOX	UNIDADE	21	R\$ 101,00	R\$ 2.121,00
10	APARADEIRA TIPO PAPAGAIO AÇO INOX	UNIDADE	21	R\$ 72,86	R\$ 1.530,06
<b>R\$ 188.215,96</b>					

**LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).	UNIDADE	6220	R\$ 0,45	R\$ 2.799,00

*Handwritten signature*



2	ATADURA DE CREPOM (15CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).	UNIDADE	5881	R\$ 0,85	R\$ 4.998,85
3	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).	UNIDADE	4835	R\$ 0,89	R\$ 4.303,15
<b>R\$ 12.101,00</b>					

LOTE 22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 - COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de rayon/poliâmida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na Anvisa como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico, tamanhos 10x10 cm.	UNIDADE	267	R\$ 79,17	R\$ 21.138,39
2	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 10CM	UNIDADE	267	R\$ 71,56	R\$ 19.106,52
<b>R\$ 40.244,91</b>					

LOTE 23 - COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 - COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de rayon/poliâmida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na Anvisa como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico, tamanhos 10x10 cm.	UNIDADE	29	R\$ 79,17	R\$ 2.295,93

*Handwritten signature*



2	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 10CM	UNIDADE	29	R\$ 71,56	R\$ 2.075,24
<b>R\$ 4.371,17</b>					

LOTE 28 - COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO, DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE), CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIGEM DA DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO NO MS.	LITRO	207	R\$ 38,52	R\$ 7.973,64
2	PVPI ALCOOLICO 0,5% SOLUÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML DE COR ÂMBAR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	51	R\$ 30,85	R\$ 1.573,35
3	PVPI DEGERMANTE - ANTI-ASSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADO ALAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE DE PAREDE, PRÓPRIO PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM REGISTRO ÓRGÃO COMPETENTE. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM DISPENSADOR.	LITRO	192	R\$ 45,21	R\$ 8.680,32
7	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% (1000ML) PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS - À BASE DE ETANOL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999.	LITRO	3380	R\$ 11,87	R\$ 40.120,60
8	ÉTER SULFÚRICO 1000ML - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	73	R\$ 38,85	R\$ 2.836,05
11	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO - SABÃO LÍQUIDO COM EMOLIENTES E AROMATIZANTES, PH NEUTRO. EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TUBO 1 LITRO.	LITRO	730	R\$ 9,22	R\$ 6.730,60
12	SANITIZANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO - PRODUTO USADO NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS, EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 77/2001 DA ANVISA. ODOR: CARACTERÍSTICO ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO A 1% PRONTO USO. REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1048	R\$ 5,31	R\$ 5.564,88
13	LUGOL 2% (IODO)-1LITRO	LITRO	100	R\$ 69,12	R\$ 6.912,00
14	LUGOL 5% (IODO)-1LITRO	LITRO	25	R\$ 150,37	R\$ 3.759,25
15	CLOREXIDINA AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	LITRO	18	R\$ 16,22	R\$ 291,96

*Handwritten signature*



16	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,5%, AÇÃO ANTISÉPTICA PARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA EM ÁREAS CRÍTICAS, USO EM COTO UMBILICAL DE RECÊM-NASCIDO, PACIENTES SENSÍVEIS AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	LITRO	29	R\$ 23,67	R\$ 686,43
18	SOLUÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES)- USO HOSPITALAR, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	36	R\$ 9,96	R\$ 358,56
19	CIDEX OPA - SOLUÇÃO QUÍMICA PRONTO USO A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO APRESENTADA EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55%. INDICADA PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. NÃO NECESSITA DE ATIVAÇÃO OU DILUIÇÃO INICIAL. APRESENTA DURABILIDADE MÁXIMA DE 14 DIAS OU ATÉ QUE SE PRESERVEM CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS EFETIVAS (MEC) MAIORES QUE 0,3%. COMPATIBILIDADE COM METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER SUBMERSOS EM SOLUÇÕES QUÍMICAS. APRESENTA PROPRIEDADES MICROBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. GALÃO COM 3,78 LITROS.	GALÃO	8	R\$ 499,01	R\$ 3.992,08
<b>R\$ 89.479,72</b>					

**LOTE 38 - COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA RIG	ROLO	995	R\$ 6,00	R\$ 5.970,00
2	ESPARADRAPO 5 X 4,5 MICROPORE	ROLO	139	R\$ 2,70	R\$ 375,30
3	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE	ROLO	199	R\$ 6,80	R\$ 1.353,20
4	ESPARADRAPO 10x4, 5 CM, PRODUTO COM MASSA ADESIVA UNIFORME DE ADERÊNCIA CONTROLADA E SEM PRESENÇA DE GRANULOSIDADE, HIPOALÉRGICO, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, BORDAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEIS PLASTIFICADOS E COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: ROLO.	ROLO	1849	R\$ 8,86	R\$ 16.382,14
5	ESPARADRAPO MICROPORE ANTIALÉRGICO, MEDINDO 25MM X 10M, CONFECCIONADA EM TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
<b>R\$ 24.348,24</b>					

**LOTE 59 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	579	R\$ 13,00	R\$ 7.527,00



2	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E ADAPTAÇÃO AO CABO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	796	R\$ 13,00	R\$ 10.348,00
3	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E ADAPTAÇÃO AO CABO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	534	R\$ 13,00	R\$ 6.942,00
4	LÂMINA DE BISTURI nº. 11. APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	727	R\$ 11,00	R\$ 7.997,00
5	LÂMINA DE BISTURI nº. 12. APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1080	R\$ 11,00	R\$ 11.880,00
6	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, MEDINDO 90CM X 2M, COR BRANCA, TEXTURA FIRME, SEM ELÁSTICO. GRAMATURA 20, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	1269	R\$ 4,40	R\$ 5.583,60
7	LÂMINA: PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA.	UNIDADE	31500	R\$ 0,12	R\$ 3.780,00
8	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,20M X 1,40M SEM ELÁSTICO	UNIDADE	5186	R\$ 0,99	R\$ 5.134,14
9	LENÇOL EM ROLO 50X70	ROLO	1566	R\$ 1,80	R\$ 2.818,80
10	LENÇOL NEO TIPO LUVA DESCARTÁVEL PARA BERÇO	UNIDADE	540	R\$ 5,87	R\$ 3.169,80
					<b>R\$ 65.180,34</b>

LOTE 63 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. XP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	9081	R\$ 11,47	R\$ 104.159,07
					<b>R\$ 104.159,07</b>

LOTE 71 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5 - DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAO COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 1 ML. AGULHA 13 X 4,5.	UNIDADE	155709	R\$ 0,16	R\$ 24.913,44

*Handwritten signature*





2	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	304200	R\$ 0,15	R\$ 45.630,00
3	SERINGA DESCARTAVEL, 5ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	313200	R\$ 0,15	R\$ 46.980,00
4	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	298719	R\$ 0,15	R\$ 44.807,85
5	SERINGA DESCARTAVEL, 20ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO SLIP, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	329400	R\$ 0,16	R\$ 52.704,00
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	261	R\$ 1,92	R\$ 501,12
7	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAOI COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE: 3 ML, AGULHA 20 X 5,5.	UNIDADE	5805	R\$ 0,20	R\$ 1.161,00

*Handwritten signature*



8	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAO COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 5 ML. AGULHA 25 X 7.	UNIDADE	4914	R\$ 0,19	R\$ 933,66
9	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAO COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 10 ML. AGULHA 13 X45.	UNIDADE	4914	R\$ 0,19	R\$ 933,66
10	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAO COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 20 ML. AGULHA 25 X 7.	UNIDADE	4914	R\$ 0,19	R\$ 933,66
<b>R\$ 219.498,39</b>					

LOTE 75 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	213	R\$ 2,80	R\$ 596,40
2	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	213	R\$ 2,80	R\$ 596,40
3	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	213	R\$ 2,80	R\$ 596,40
4	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM	UNIDADE	213	R\$ 2,80	R\$ 596,40

*Assel*



	ÓXIDO DE ETILENO.				
5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	213	R\$ 2,80	R\$ 596,40
6	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
7	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
8	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
9	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COPETENTE	UNIDADE	324	R\$ 3,10	R\$ 1.004,40
10	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70
11	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70
12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70

*Handwritten signature*



13	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
14	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	106	R\$ 3,10	R\$ 328,60
15	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	106	R\$ 3,10	R\$ 328,60
16	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 3,0 - REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO, PERMITINDO DESCOMPRESSÃO PASSIVA E ATIVA POR ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO COM SONDA DE NÚMERO 14FR. TUBO TRANSPARENTE EM PVC CURVATURA ANATÔMICA PRÉ CURVADO, FORMATO ELÍPTICO PARA MAIOR ESTABILIDADE, SULCOS LATERAIS QUE IMPEDEM DOBRAS, IMPRESSO COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME DO CUFF E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATÔMICO E ALARGADO, COM EXTREMIDADE REFORÇADA DESENHANDO PARA EVITAR DOBRAS DURANTE A INSERÇÃO, PROMOVENDO MELHOR VEDAÇÃO NO PRIMEIRO E SEGUNDO SELO, PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ <37CM/60CM H2O, ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE, CIRCUNFERÊNCIA POSTERIOR DO TUBO COM PLACA DO CUFF FACILITA SUA INSERÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF SEPARADA DO TUBO. INDICADA PARA USO DE PACIENTES COM APROXIMADAMENTE DE 50-70KG. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E REESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	29	R\$ 200,00	R\$ 5.800,00
17	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº5,0 - REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO, PERMITINDO DESCOMPRESSÃO PASSIVA E ATIVA POR ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO COM SONDA DE NÚMERO 14FR. TUBO TRANSPARENTE EM PVC CURVATURA ANATÔMICA PRÉ CURVADO, FORMATO ELÍPTICO PARA MAIOR ESTABILIDADE, SULCOS LATERAIS QUE IMPEDEM DOBRAS, IMPRESSO COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME DO CUFF E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATÔMICO E ALARGADO, COM EXTREMIDADE REFORÇADA DESENHANDO PARA EVITAR DOBRAS DURANTE A INSERÇÃO, PROMOVENDO MELHOR VEDAÇÃO NO PRIMEIRO E SEGUNDO SELO, PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ <37CM/60CM H2O, ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE, CIRCUNFERÊNCIA POSTERIOR DO TUBO COM PLACA DO CUFF FACILITA SUA INSERÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF SEPARADA DO TUBO. INDICADA PARA USO DE PACIENTES COM APROXIMADAMENTE DE 70-100KG. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E REESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	29	R\$ 200,00	R\$ 5.800,00
18	FIXADOR DE TUBO DISPOSITIVO PARA FIXAR TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (5 A 10 MM), COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DO TUBO DE ENCAIXE PRENDENDO O TUBO E TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, NÃO CONTÉM LÁTEX.	UNIDADE	432	R\$ 38,47	R\$ 16.619,04

*Chesell*



R\$ 39.474,94

LOTE 80 - COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	2992	R\$ 0,41	R\$ 1.226,72
2	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	6484	R\$ 0,35	R\$ 2.269,40
3	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	8019	R\$ 0,55	R\$ 4.410,45
4	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	8019	R\$ 0,45	R\$ 3.608,55
5	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	5999	R\$ 0,40	R\$ 2.399,60
6	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	4019	R\$ 0,45	R\$ 1.808,55
7	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	4019	R\$ 0,52	R\$ 2.089,88
					<b>R\$ 17.813,15</b>

**VALOR PREVISTO: R\$ 872.365,17** (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
06 Secretaria de Saúde



Prefeitura de  
**Tianguá**



0602 10 301 0181 2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

**FONTE DE RECURSO:** Transferências do Governo Federal/transferência SUS

Tianguá/ CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



DESPACHO

A

Procuradoria Jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo de adesão (carona) N° AD 08/2024-SESA e minuta do contrato, para exame e aprovação dos procedimentos, que versam sobre a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tianguá/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



MINUTA DE CONTRATO N°: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Tianguá-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N° \_\_\_\_\_, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_, e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o N° \_\_\_\_\_, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Adesão N° AD 08/2024-SESA, oriundo da Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_\_, **PREGÃO ELETRÔNICO N°** \_\_\_\_\_, em conformidade a Ata Registro de Preço n° \_\_\_\_\_ e com a Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** constante do Anexo I do Edital.

LOTE \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1 O presente contrato tem **valor global de R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Secretaria de \_\_\_\_\_, acompanhadas das Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2. O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após a execução dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE – Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**





5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06 Secretaria de Saúde; 0602 10 301 0181 2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do Governo Federal/transferência SUS.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

6.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

6.2.1. Os produtos licitados deverão ser fornecidos com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

6.2.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

6.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

6.3.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

#### **CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS**

7.1. A execução dos produtos iniciará imediatamente após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de compra;

7.2. A Contratante designará servidor para assinar Ordens de Compras, conferir, receber e atestar a execução dos mesmos pela Contratada;

7.3. Os fornecimentos deverão ser concluídos e entregues nos prazos máximos estabelecidos pela Contratante;

7.4. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela Contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais;

7.5. Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento. Neste caso, somente será feita a reclamação por meio do servidor credenciado pela Contratante, que deverá se certificar da alteração e suas causas.

7.6. A Contratada deverá substituir todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

7.7. Qualquer fornecimento executado pela Contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação plena do órgão receptor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:**



**8.1. REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**8.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

**9.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**9.1.1.** Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não manter a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**9.2.** Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

**9.3.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**10.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSICOES FINAIS

11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Procedimento Licitatório.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à Proposta Licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

11.6. O CONTRATADO, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da Proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a Proposta Adjudicada.

11.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, Portaria/Matrícula Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ representante da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Tianguá/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tianguá/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_

<<<CNPJ Nº. >>>

<<<Secretária(o)>>>

CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<REPRESENTANTE LEGAL>>>

<<<CPF Nº.>>>

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_